



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA

Secretaria de Estado da Educação e do Desporto

EEM. PROF ROBERTO GRANT

R GUILHERME SCHEIDE

00340

SAO BENTO DO SUL

Escola de Ensino Médio
"Prof. Roberto Grant"

Código - 09825-6

Manut.: SC - Vinculação Sistema
Estatual de Educação - Decreto
Criação N-SE - 6060 de 20-02-67

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE SÉRIE/FASE E/OU CURSO DO ENSINO MÉDIO

Certificamos que **CRISTIANO ALVES GREIN** natural de **SANTA CECILIA** **SC**
Brasileiro Nascido em **12 de Agosto** de **1984**, RG **SC4204080** concluiu
Curso do Ensino Médio, conforme Histórico Escolar. Fundamentação Legal: "De acordo com o Inciso
VII do Artigo 24, combinado com os Artigos 26 e 36 da Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996 e Parecer
nº **190 / 1984** Conselho Estadual de Educação/SC.

Unidade Escolar em que concluiu o Ensino Fundamental
CE MACHADO DE ASSIS

Município
TIMBO GRANDE

UF
SC Ano de Conclusão
1998

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

DISCIPLINA	1ª Série	2ª Série	3ª Série	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase	5ª Fase	6ª Fase
BIOLOGIA	9.3	8.3	8.0	--	--	--	--	--	--
MATEMATICA	9.8	7.8	9.0	--	--	--	--	--	--
GEOGRAFIA	9.6	7.5	10.0	--	--	--	--	--	--
HISTORIA	8.4	8.0	9.0	--	--	--	--	--	--
EDUCACAO FISICA	9.3	8.8	--	--	--	--	--	--	--
LINGUA ESTRANGEIRA-INGLES	8.5	8.3	8.0	--	--	--	--	--	--
LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	9.1	8.0	10.0	--	--	--	--	--	--
SOCIOLOGIA	8.8	8.5	9.0	--	--	--	--	--	--
FISICA	8.6	8.8	7.0	--	--	--	--	--	--
QUIMICA	8.4	8.0	10.0	--	--	--	--	--	--
FILOSOFIA	8.5	8.5	9.0	--	--	--	--	--	--
ARTES	9.8	8.3	8.0	--	--	--	--	--	--

%FREQUÊNCIA	100.0	100.0	97.0	--	--	--	--	--	--
RESULTADO FINAL	Apr	Apr	Apr	-	-	-	-	-	-

Série/Fase	ANO	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICIPIO	UF
1ª Série	1999	CE MACHADO DE ASSIS	TIMBO GRANDE	SC
2ª Série	2000	EEB MACHADO DE ASSIS	TIMBO GRANDE	SC
3ª Série	2001	EEM. PROF ROBERTO GRANT	SAO BENTO DO SUL	SC
1ª Fase				
2ª Fase				
3ª Fase				
4ª Fase				
5ª Fase				
6ª Fase				

SISTEMA DE AVALIAÇÃO FASE/SC: Para aprovação no Ensino Médio/Sistema semestral o aluno deverá alcançar o somatório mínimo de 12(doze) pontos nos dois bimestres ou, submetido a uma 3ª avaliação, obter no mínimo 15(quinze) pontos, ou de acordo com a Resolução nº 23/00/CEE será aprovado o aluno que alcançar no mínimo nota 7,0 (sete) no final do período letivo.

Obs.:

Matrícula Estadual: 9411123363

Município e Data SAO BENTO DO SUL 14/12/2001	Secretário(a) Eugenio	Diretor(a) Sylvio Roberto Munhoz
Registro Nº 1396	Livro 002	Folha 92

Eugenio Ap. de Liz Hugue
Secretaria de Escola
Portaria P 951 - SED 99

Sylvio Roberto Munhoz
DIRETOR DE ESCOLA
Portaria P/ 3367 / SED / 00